Lei Nº 72/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Aprovado
Em 15-9-94
P. Juiz Presidente.
c/ emenda

PROJETO DE LEI Nº: 76/94

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO "

O Povo de Tocantins, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a doar uma área de 500m² (quinhentos metros quadrados), do terreno da Prefeitura Municipal, adquirido de Clévio de Oliveira Apolinário, localizada no prolongamento da Rua: Silvino Salustiano, Bairro Boa Vista.

ARTIGO 2º - A área citada no art.1º, será doada a firma Nasther Ind. e Com. Ltda.

ARTIGO 3º - Para implantação e funcionamento da indústria de móveis tubulares, a firma Nasther Ind. e Com. Ltda, terá o prazo de 02 (dois) anos.

§ 1º - A firma citada neste artigo, se compromete a permanecer em atividade neste município, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

§ 2º - Não sendo respeitados os prazos estabelecidos neste artigo e seu § 1º, a área doada será reincorporada ao Patrimônio Municipal.

ARTIGO 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins, 24 de agosto de 1994.

Corrado Roberti
Pref. Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

J U S T I F I C A T I V A

Diante da perspectiva de implantação de indústrias, de cujos resultados, advirão progresso para nosso Município, gerando, inclusive, empregos; solicito especial interesse desta Colenda Câmara para os projetos de Leis nº: 76/94 e 77/94, ora encaminhados.

As áreas destinadas a implantação de indústrias de móveis tubulares e confecção de bonecas, são as que constam do loteamento do terreno adquirido de Clévio de Oliveira Apolinário, cuja planta fazemos anexar.

Tocantins, 19 de Agosto de 1994.

Exmo. Sr.
CORRADO ROBERTI
DD. Prefeito Municipal de TOCANTINS

Prezado Sr.

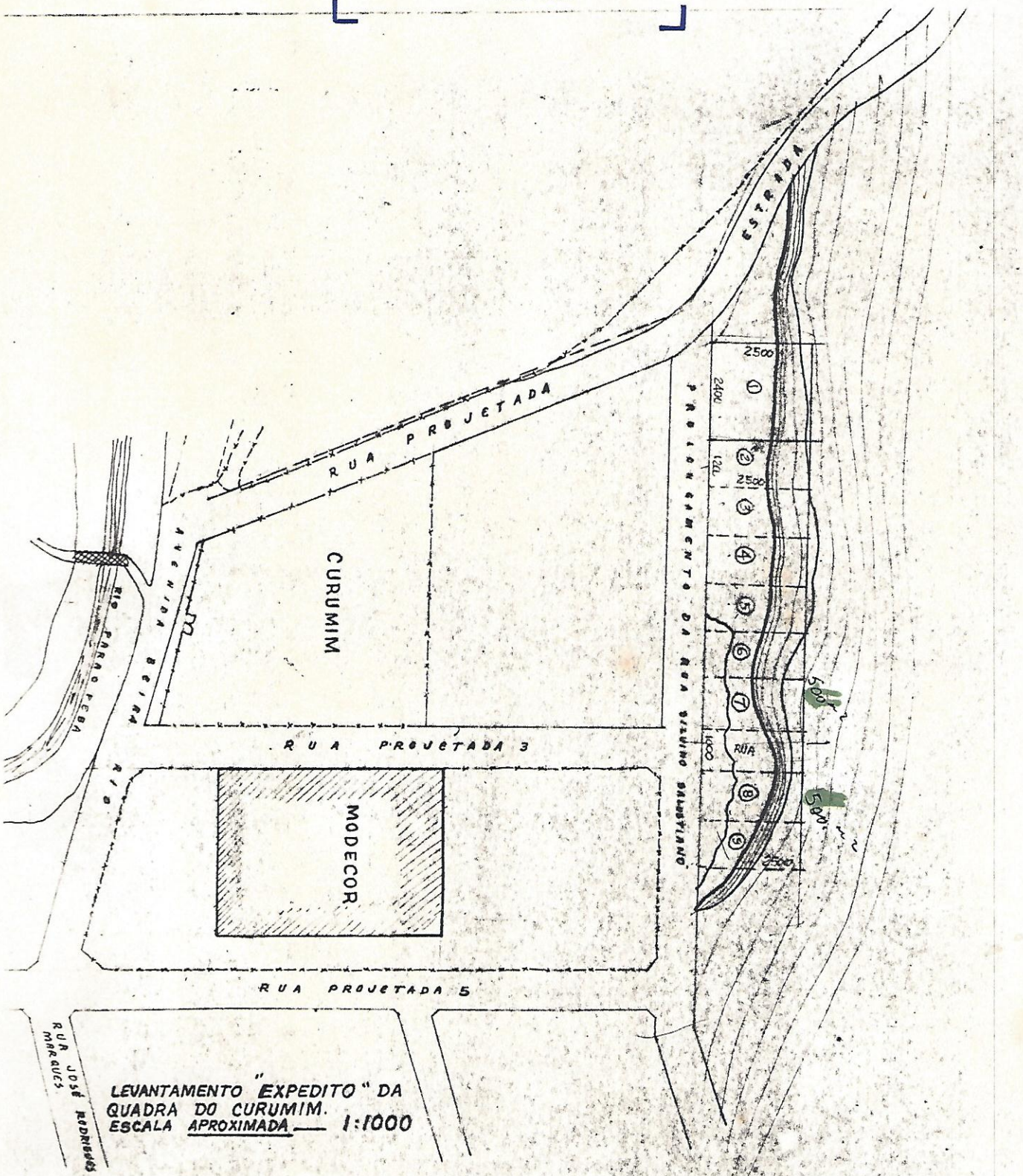
A NASTHER IND. COM. LTDA vem através desta, solicitar à V.Exa a doação de uma área de 1000 a 1500 m^2, situado no prolongamento de rua SILVINO SALUSTIANO, Bairro Boa Vista nesta cidade p/ instalação imediata de uma INDÚSTRIA DE MÓVEIS TUBULARES, que com certeza trará beneficios para a cidade.

Esperando poder contar com o alto espírito de PROGRESSO que vem norteando a direção dessa municipalidade, subscrevo-me apresentando-lhe os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

NASTHER IND. COM. LTDA

18128223/0001-02
Prefeitura Municipal de Tocantins
Rua Pe. Macario, 129
CEP 36505-000
Tocantins - MG



LEVANTAMENTO "EXPEDITO" DA QUADRA DO CURUMIM.
ESCALA APROXIMADA — 1:1000

Corrado Roberti
Prefeito Municipal